

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2019, conforme o Edital de Nº 01/2019, Edital de Homologação Nº 03/2019, e Edital de Convocação Nº 04/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - ADMITIR a senhora **CELITA GALUPPO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.613.264-7 SSP/PR e CPF Nº 027.553.779-09, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - ADMITIR a senhora **RUTH DOS SANTOS CHAVES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.857.911-6 SSP/PR e CPF Nº 797.752.769-34, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - ADMITIR a senhora **MARLENE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.893.608-6 SSP/PR e CPF Nº 049.638.019-22, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - ADMITIR a senhora **JAQUELINE MARIA STAUDT**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.487.862-8 SSP/PR e CPF Nº 081.659.879-76, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Processo



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná